

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, CPF nº 606.665.870/00, e **YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.209.243/0001-34, com sede na rua Visconde de Pelotas, 215, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Júlio Augusto Ouriques Steyer, CPF nº 918.819.550-53, tendo em vista o que consta no processo nº 2113/17 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 599/17, celebrado em 05 de outubro de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de projeto de ampliação da subestação transformadora do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo de Aditamento tem por objeto a inclusão de novos itens não constantes da planilha original e alteração quantitativa do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS

Ficam incluídos novos itens no contrato, não constantes da planilha original, devidamente especificados no Anexo I deste instrumento, com fundamento no artigo 65, §1º e §3º da Lei n. 8666/93, os quais totalizam R\$ 17.794,09 (dezesete mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALIQUANTITATIVA

Fica estabelecida a alteração quali quantitativa de seu objeto, conforme especificado no Anexo II deste instrumento, com fundamento no artigo 65, §1º e §3º da Lei n. 8666/93, os quais totalizam R\$ 4.734,16 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A partir das inclusões previstas na cláusula primeira, o valor global deste contrato passa a ser de R\$ 353.163,86 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 44.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalação – Projeto 1001- Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho.

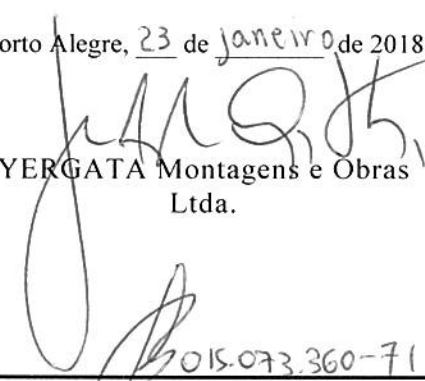
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

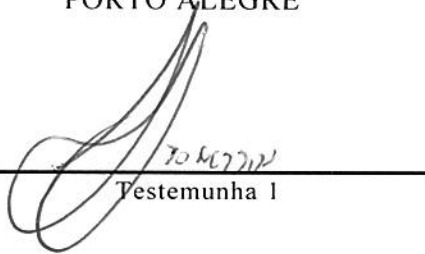
Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL
DE
PORTO ALEGRE


YERGATA Montagens e Obras
Ltda.


Testemunha 1

015.073.360-71
Testemunha 2

ITENS DO ADITAMENTO AUSENTES A PROPOSTA DA OBRA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	YERGATA						TOTAL
			VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		M.O.	TOTAL	
			MAT	M.O.	MAT	M.O.			
1.4	Isolador 15kV para vergalhão 3/8"	3,00	R\$ 80,00	R\$ 35,00	R\$ 240,00	R\$ 105,00	R\$ 345,00		R\$ 345,00
1.6	Suporte metálico para isolador	1,00	R\$ 320,00	R\$ 55,00	R\$ 320,00	R\$ 55,00	R\$ 375,00		R\$ 375,00
1.7	Nobreak 600 VA 220 V.	1,00	R\$ 496,50	R\$ 350,00	R\$ 496,50	R\$ 350,00	R\$ 846,50		R\$ 846,50
1.8	Quadro de Proteção e alimentação nobreak	1,00	R\$ 650,00	R\$ 290,00	R\$ 650,00	R\$ 290,00	R\$ 940,00		R\$ 940,00
1.13	Chave seccionadora tripolar para acionamento sem carga, 15 kV 400 A	1,00	R\$ 2.370,38	R\$ 829,63	R\$ 2.370,38	R\$ 829,63	R\$ 3.200,01		R\$ 3.200,01
1.14	Punho de manobra para chave seccionadora	1,00	R\$ 385,88	R\$ 135,06	R\$ 385,88	R\$ 135,06	R\$ 520,94		R\$ 520,94
1.15	Tapete de borracha 15kV	1,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00		R\$ 90,00
1.16	Micro interruptor para punho de seccionadora	1,00	R\$ 22,00	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 15,00	R\$ 37,00		R\$ 37,00
1.17	Chave Faca 400A	3,00	R\$ 385,00	R\$ 200,00	R\$ 1.155,00	R\$ 600,00	R\$ 1.755,00		R\$ 1.755,00
1.18	Serviço de linha viva para substituição de chave fusível por chave faca	1,00	R\$ 0,00	R\$ 5.850,00	R\$ 0,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00		R\$ 5.850,00
SUB-TOTAIS									
					5.729,76	8.229,69	13.959,45		
					1.573,96	2.260,68	3.834,64		
TOTAL GERAL					7.303,72	10.490,37	17.794,09		

ITENS DO ADITAMENTO CONSTANTES DA PROPOSTA DA OBRA										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			TOTAL GERAL
				MAT	MO		MAT	MO		
1	CONSTRUÇÃO ELÉTRICA									
1.1	Condutor de Bitola 35mm ² - Classe 12/20kV	m	50,00	25,00	4,38		1.250,00	219,00		1.469,00
1.2	Terminal Olhal Reto para Vergalhão 3/8"	pç	3,00	17,00	5,00		51,00	15,00		66,00
1.3	Terminal Olhal TE para Vergalhão 3/8"	pç	3,00	17,00	5,00		51,00	15,00		66,00
1.5	Terminal Enfitado uso Interno para Cabo de Bitola 35mm ² - Classe 15kV	pç	6,00	170,00	100,00		1.020,00	600,00		1.620,00
1.9	Condutor flexível 2x1,5mm ² com isolamento para 750V	m	15,00	1,59	0,88		23,85	13,20		37,05
1.10	Eletroduto de PVC de bitola 16mm	pç	4,00	5,25	10,52		21,00	42,08		63,08
1.11	Curva para Eletroduto de PVC 16mm	pç	4,00	1,22	5,00		4,88	20,00		24,88
1.12	Luva para Eletroduto de PVC 16mm	pç	8,00	0,47	0,88		3,76	7,04		10,80
1.19	Eletroduto de PEAD de 100mm	m	4,00	17,41	12,00		69,64	48,00		117,64
2.2	Alvenaria em tijolo (0,20 x 0,20 x 9,00m)	m ²	3,00	58,00	17,53		174,00	52,59		226,59
2.3	Reboco espessura 0,5 cm (0,20 x 0,20 X 9,00m)	m ²	3,00	3,60	0,70		10,80	2,10		12,90
SUB-TOTAIS							2.679,93	1.034,01		3.713,94
				BDI						
				27,47%			736,18	284,04		1.020,22
TOTAL GERAL							3.416,11	1.318,05		4.734,16